

Classificados

anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.383, DE 2 DE JUNHO DE 2021
 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 31/2021
 AUTOR: VEREADOR WAGNER LIMA - PT
INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE AVISOS COM O NÚMERO DO "DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - DISQUE 180", E DE OUTROS PROGRAMAS COMO "VEM MARIA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Santo André, a obrigatoriedade de afixação de avisos com o número do "Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher - Disque 180" e de outros programas, nos seguintes estabelecimentos:
 I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem, incluindo por aplicativos;
 II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
 III - casas noturnas e quaisquer outros estabelecimentos de recreação, clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos;
 IV - agências de viagens e locais de transportes de massa;
 V - farmácias, salões de beleza, supermercados e demais estabelecimentos correlatos;
 VI - academias, escolas de dança, ginástica e atividades correlatas;
 VII - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;
 VIII - universidades e demais instituições educacionais;
 IX - prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.
Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público municipal.
Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do "Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher - Disque 180" por meio de placas informativas, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.
Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor: "VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENÚNCIA - DISQUE 180 CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER"
Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:
 I - advertência;
 II - multa no valor de 1 (um) salário mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.
Art. 5º Os estabelecimentos especificados no art. 1º, para se adaptarem às determinações desta lei, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Santo André, 2 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
 Presidente
 Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
 Diretor Geral
 Proc. nº 1136/2021 IGS/

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2019, PROC. COMPRAS Nº 28/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DO PRÉDIO SEDE DO SEMASA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ASSINATURA: 06/05/2021, CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. CLÁUDIO VENDITTI
 Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2019, PROC. COMPRAS Nº 28/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DO PRÉDIO SEDE DO SEMASA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ASSINATURA: 06/05/2021, CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. CLÁUDIO VENDITTI
 Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2021
Art. 1º A Procuradoria Especial da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, quando houver, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara.
Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 2 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal eleita, a cada 2 (dois) anos, no início da Legislatura.
Art. 3º Na ausência de vereadora para assumir as funções de Procuradora da Mulher, compete ao Presidente da Câmara ou a cargo de quem ele designar, desde que servidora do Poder Legislativo.
Art. 4º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda, e, nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher zelar pela participação mais efetivas das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:
 I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
 II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implantação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito Municipal;
 III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
 IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.
Art. 5º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.
Art. 6º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório poderá ser escolhida como Procuradora Adjunta, desde que não exerça o mandato por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras. Câmara Municipal de Santo André, 3 de maio de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1018769-74.2015.8.26.0564 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Executivos: BANCO BRADESCO S.A. Executado: KRAIO Macedo de Souza EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018769-74.2015.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Osio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A KRAIO Macedo de Souza (CPF: 323.714.298-05), que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento da quantia de R\$ 23.377,16 (442020), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL DE CITAÇÃO, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito da executante e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dará regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital por extrair, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de maio de 2021.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
 Presidente
 Proc. nº 536/2021 LSM/IGS

▼ SEMASA

Semasa – Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados clientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
Processo	Interessado	Julgamento - Recurso	
80/2021	FORTE FIXADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO	
Gilvan Ferreira de Souza Júnior – Superintendente			

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç. IV Centenário, nº 13º andar, sl. 06./ ARP 101/21-PJ - processo 6.928/2021 - Detentora: Parfiter Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 116: Miconolento de metileta 500 mg comprimido revestido, Marca: Accord, Preço Unit.: R\$ 6,20; Item 117: Miconolento de sódio 360 mg comprimido revestido, Marca: Accord, Preço Unit.: R\$ 6,20 - Total estimado: R\$ 21.204,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP 102/21-PJ - Processo 6.927/2021 - Detentora: Portal Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 182: Testosterona 10 mg/gm gel envelope contendo 5g, Marca: Besins, Preço Unit.: R\$ 5,48; Item 203: Imatinibe, mesilato 100 mg comprimido revestido, Marca: Ranbaxy, Preço Unit.: R\$ 27,00 - Total estimado: R\$ 138.945,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP 103/21-PJ - Processo 6.928/2021 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 89: Hidroxicortisona, suscetato 100 mg p/ para solução injetável, Marca: Novafarma, Preço Unit.: R\$ 2,40 - Total estimado: R\$ 432.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP 108/21-PJ - Processo 6.933/2021 - Detentora: Eila Medicamentos S.A. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 28: Canagliflozina 300 mg comprimido revestido, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 4,73 - Item 130: Paliperidona, palimato 100 mg/1 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 1 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 1.439,72 - Item 131: Paliperidona, palimato 50 mg/0,5 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,5 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 900,59 - Item 132: Paliperidona, palimato 525 mg/2,625 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 2,625 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 7.563,59 - Item 133:

RESOLUÇÃO Nº 028 - CMPU - BIÊNIO 2020 / 2021
 O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere o §1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto nos arts. 1º, §3º, inciso IV e art. 1º do Regulamento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a liberação de recursos financeiros (EIV Tj) do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 1.957.147,54 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o FUNGESAN - Fundo Municipal de Gestão e Saneamento, para custeio do Projeto SEMASA de melhoria da coleta seletiva em áreas impactadas por adensamentos. Art. 2º - Aprovar por unanimidade, a destinação do recurso orçamentário e posterior liberação de liberação prolongada seringa preenchida 100 mg/1 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 1 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 1.439,72 - Item 131: Paliperidona, palimato 50 mg/0,5 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,5 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 900,59 - Item 132: Paliperidona, palimato 525 mg/2,625 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 2,625 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 7.563,59 - Item 133:

Paliperidona, palimato 75 mg/0,75 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,75 mL, Marca: Janssen, Preço Unit.: R\$ 1.171,53 - Total estimado: R\$ 239.386,72 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP 109/21-PJ - Processo 6.934/2021 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 106: Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável 5 mL, Marca: Hipolator, Preço Unit.: R\$ 1,85 - Item 21: Bicarbonato de sódio em solução injetável com 84 mg/mL (8,4%) em sistema fechado com 250 mL, Marca: Hipofarma, Preço Unit.: R\$ 28,78 - Item 33: Carbonato de cálcio 1250mg em comprimido - comprimido revestido, comprimido mastigável 100 mg, Marca: Nunes Farmá, Preço Unit.: R\$ 0,427 - Item 82: Gliconato de cálcio 10% solução injetável ampola 10 mL, Marca: Isofarma, Preço Unit.: R\$ 1.879 - Item 105: Magnésio, sulfato 10% solução injetável ampola 10 mL, Marca: Santeck, Preço Unit.: R\$ 0,878 - Total estimado: R\$ 225.625,82 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP nº112/21-GC - Processo nº6937/2021 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, a Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de Mandados Judiciais. - Item 1: 8-hidroxiquinolona, borato 0,40 mg/mL + trolamina 140 mg/mL, solução coloidal frasco 8 mL - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$ 8,70 - Item 31: Carbamazepina 400 mg comprimido de liberação prolongada - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$ 1,73 - Item 38: Ciproterona, acetato 50 mg comprimido - Marca: Bergamo - Preço Unit. R\$ 2,85 - Item 77: Fluzanazol 0,1 mg/mL, solução injetável ampola 5 mL - Marca: U.Quimica - Preço Unit. R\$ 6,39 - Item 141: Petidina, cloridrato 50 mg/mL solução injetável ampola 2 mL - Marca: U.Quimica - Preço Unit. R\$2,09 - Item 162: Sacubitril 49 mg + valsartana 51 mg comprimido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,85 - Item 195: Valsartana 320 mg + andiolipino, besilato 5 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,84 - Item 196: Valsartana 320 mg + hidrocortizol 12,5 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,47 - Item 197: Valsartana 160 mg + hidrocortizol 12,5 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,47 - Item 197: Valsartana 40 mg comprimido revestido - Marca: Novartis - Preço Unit. R\$2,38 - Total

Estimado: R\$ 104.445,60 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021. / ARP nº114/21-GC - Processo nº6929/2021 - Detentora: Crismed Commercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA), ao Centro Hospitalar Municipal, ao Programa Dose Certa e ao Atendimento de mandados Judiciais - Item 106: Mandipidol, dicloridrato 10 mg comprimido - Marca: Chiesi/ Nacional-Mariivac - Preço Unit. R\$ 3,32 - Total Estimado: R\$ 4.980,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021. / ARP nº119/21-GC - Processo nº19.505/2020 - Detentora: Davi da M. Rangel Comercial de Produtos de Limpeza - ME. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais diversos para o enfrentamento da Covid 19 nas Unidades Escolares - Lote 1 - Item 01: Borrifador com garrafa, capacidade para 500 mL, confeccionado em poli-etileno e polipropileno, com escala graduada de 50 a 500 mL - Marca: UNILUK - Preço Unit. R\$ 11,15 - Item 02: Dispenser para álcool em gel ou sabonete líquido com reservatório de aproximadamente 900 ml, injetada em plástico ABS - Marca: JSN - Preço Unit. R\$71,25 - Item 03: Suporte de papel toalha interfoldado 2 ou 3 dobras, confeccionado em plástico em ABS de baixa densidade com alta resistência, visor frontal possibilitando a visualização de quantidade de folhas, sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 32cmx 26cm x 12cm- Marca: JSN - Preço Unit. R\$ 59,80 - Item 04: LIXEIRA para resíduos com tampa e pedal, confeccionado em polipropileno, com arço para prender o saco de lixo, cor branco, capacidade para 60 litros. Medidas aproximadas: 69 cm x 44 cm x 40 cm. - Marca: JSN - Preço Unit. R\$ 137,85 - Total Estimado: R\$ 471.142,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / ARP nº131/21-GC - Processo nº7.790/2021 - Detentora: ACSMA Comercio Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de acessórios de informática diversos (tripé universal, webcam, microfone de lapela, extensão elétrica e fita adesiva multiuso), destinados às unidades da secretaria de educação. - Item 4: Extensão elétrica - Extensão elétrica com 3 tomadas de 110V, cabo com 5 metros | Tomada: pinos (2P + T) - Marca: Radial 1801422 - Preço Unit. R\$ 30,00 - Item 5: Fita adesiva - Fita adesiva multiuso para demarcação de solo 48mmx30m - Marca: Teclape Pró-747 - Preço Unit. R\$ 47,00 Total Estimado: R\$ 58.520,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 02/06/2021 / Aviso de cancelamento de publicação: Tornar sem efeito a publicação do dia 19/03/2021 referente ao Processo 9.919/2020 - Contratada: White Martins.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Dispensa a pedido: Port. nº 726.06.2021, a contar de 01 do corrente, Antonia Vieira, Guarda Civil Municipal - SSC. Exonerar cargo em comissão: Port. nº 747.06.2021 Ana Carla Assumpção Portella Fernandes, Assistente de Departamento - SEPE. Nomear cargo em comissão: Port. nº 748.06.2021 Regina Celia Aparecido Done, Assessor de Diferencial - SMSU; Port. nº 749.06.2021 Fábio Luiz Novi, Assistente de Departamento - SEPE. Santo André, 03 de junho de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Semo, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ
 Considerando as disposições do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadivélveis, a saber: Retificação = Pagtos 09/05/21, Telefônica Brasil S.A., NF 12243 e 12344, vencto 15/04/21, valor R\$ 3.566,66. Pagtos 17/05/21: Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI- EPP, NF 2582, vencto 14/05/21, valor R\$ 3.333,23. Telefônica Brasil S.A., NF 2105778, vencto 17/05/21, valor R\$ 129,16. Pagtos 19/05/21, Dental Plus Convênio Odontológico Ltda, NF 509829, vencto 20/05/21, valor R\$ 3.080,53. Pagtos 21/05/21: Diego T. Lima Assessoria Em Segurança Do Trabalho, NF 2542, vencto 15/04/21, valor R\$ 2.175,21. CPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda-EPP, NF 8510, vencto 22/03/21, valor R\$ 7.355,26. Prcav - Terceirização de Mão de Obra Ltda, Acordo (parcela 03/05) vencto 30/05/21, valor R\$ 500.000,00. Telefônica Brasil S.A., NF 273986, 276490, 276752, 280727, vencto 21/05/21, valor R\$ 234,43. TOTVS S.A., NF 3044742, 3066553, vencto 22/05/21 e 30/05/21, valor R\$ 9.807,48. Pagtos 24/05/21: Telefônica Brasil S.A., NF 319365, 329104, 321877, vencto 24/05/21, valor R\$ 217,86. Pagtos 26/05/21: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 5286, 5287, vencto 30/04/21, valor R\$ 25.872,40. Apetecce Sistemas de Alimentação S.A., NF 6182, 6183, vencto 15/04/21, valor R\$ 236.690,08. Auto Posto Noronha Ltda, NF 482, vencto 30/05/21, valor R\$ 4.931,12. Bomfran Alimentos Ltda, NF 122453, 122537, 122538, 122539, vencto 30/04/21, valor R\$ 2.296,82. Brand Brasil Consultoria Informática Ltda, NF 7261, vencto 30/05/21, valor R\$ 10.800,00. Castor Alimentos Ltda, NF 130098, 130099, 130100, 130101, 130102, 130103, 130104, 130105, 130106, 130107, 130108, 130109, 130110, 130128, 130129, 130564, 130565, 130566, 130567, 130107, 130568, 130569, 131008, 131009, 131010, 131011, 131012, 131013, 131014, 131015, 131016, 131017, 131018, 131119, 131406, 131407, 131409, 131410, 131411, 131412, 131413, 131414, 131415, 131865, 131866, 131867, 131868, 131869, 132321, vencto 30/04/21, valor R\$ 152.360,53. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 175, 177, 181, 183, vencto 14/05/21, valor R\$ 549,86. Companhia de Gás de São Paulo COMGAS, NF 48425009, 48425010, 48425011, 48425012, 48425013, 48425014, 48425015, 48425016, 48429532, 48429533, 48429534, 48429535, 48429536, 48429538, 48429541, 48429542, 48429543, 48429536, 48429535, 48429546, 48429547, 48429548, 48429549, 48429550, 48429907, 48482744, vencto 01/06/21, 02/06/21, valor R\$ 22.799,47. Creek

"COLEGIADO DA OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. A Coordenação Executiva do Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André, após consulta aos membros do COLEGIADO, DECIDE pela prorrogação da suspensão do andamento do Processo Eleitoral da Ouvidoria da Cidade de Santo André pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da Pandemia do COVID 19, retroagindo os efeitos desta deliberação a dia 26 de maio de 2.021. SANTO ANDRÉ, 04 de junho de 2.021. Sivaldo da Silva Pereira, Coordenador do Colegiado.*

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: Port. 90.06.2021-SSC - PA. 1514/2021, Port. 91.06.2021-SSC - PA. 8833/2021, Port. 92.06.2021-SSC - PA. 8333/2021 e Port. 93.06.2021-SSC - PA. 8969/2021.

Anuncie Aqui
4435-8000

Curta nossa página no Facebook e acompanhe as novidades

@desafioredacao

Realização: DIÁRIO DO GRANDE ABC, USCS, Apoio Institucional: SAESA

Autenticar documento em <http://camarasemapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 2-10029003099200028003-005-10052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.